



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 809/2024-DE emsv

Juiz de Fora, 1º de abril de 2024.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 39/2023.**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência que no Ofício nº 760/2024-DE abd, onde se Lê: Projeto de Lei nº 39/2023, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, Leia - se: Projeto de Lei Complementar nº 39/2023, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, autorizando a atividade que menciona".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

